

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



5º TERMO ADITIVO Nº 146/2022

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº **367/2018**, **Pregão Presencial nº 9/2018-00006**, de 26 de Janeiro de 2018, devidamente homologado em 26 de Fevereiro de 2018, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **J. GARCIAS SILVA EIRELI** que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS E O HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS NA REMOÇÃO DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE URGÊNCIA PARA HOSPITAIS CONVENIADOS AO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.”** Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus s/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado pelo Sr. **MARINALDO MARTINS FERREIRA** – Secretário Municipal de Saúde no exercício de sua função, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 1403459 SSP/PA e do CPF/MF nº 257.099.762-53, residente e domiciliado na Rua Vinte Três De Janeiro, nº 21, Bairro Centro, cidade de Paragominas/Pa, CEP: 68.625-210, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a empresa **J. GARCIAS SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF - nº 22.760.883/0001-70, Inscrição Estadual nº 15.491.747-8 e Inscrição Municipal nº 36098, situada à Rua Bom Jesus, nº 250, Bairro: Promissão II, Paragominas-Pa, CEP: 68.628-390, neste ato representado pelo Sr. **JHEIVISON GARCIAS SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF n.º 029.136.732-10 e RG nº 7386992 PCII/PA, residente e domiciliado à Rua Bom Jesus, nº 250, Bairro: Promissão II, Paragominas-Pa, CEP: 68.628-390, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **05 de Março de 2018** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 367/2018, que terminaria em **05 de Março de 2022**, através do **4º Termo Aditivo nº 232/2021**, fica renovado para **05 de Março de 2023**, através do **5º Termo Aditivo nº 146/2022**, conforme Ofício/SEMS/S.ADM/Nº. 686/2022, datado de 08 de Fevereiro de 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMS e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Adriana Vasconcelos Vieira
Superintendente Geral
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2022
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 83.424,00 (OITENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0802.10.302.0009.2.060 – PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TFD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 41.712,00 (QUARENTA E UM MIL SETECENTOS E DOZE REAIS)
VALOR A SER EMPENHADO EM 2022: R\$ 34.760,00 (TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS)
VALOR A EMPENHAR EM 2023: R\$ 6.952,00 (SEIS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)
FONTE DE RECURSO: FMS
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0803.10.301.0009.2.075 – MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 41.712,00 (QUARENTA E UM MIL SETECENTOS E DOZE REAIS)
VALOR A SER EMPENHADO EM 2022: R\$ 34.760,00 (TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS)
VALOR A EMPENHAR EM 2023: R\$ 6.952,00 (SEIS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)
FONTE DE RECURSO: C/C: 54.300-4

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 367/2018**, firmado em **05 de Março de 2018**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 04 de Março de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
MARINALDO MARTINS FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

J. GARCIAS SILVA EIRELI
JHEIVISON GARCIAS SILVA
CONTRATADO

Adriana Vasconcelos Vieira
Adriana Vasconcelos Vieira
Superintendente Geral
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

TESTEMUNHA: 1 *[Assinatura]*
Nome: *Murilo Luiz T. dos Santos*
CPF: *635.146.022-97*

TESTEMUNHA: 2 *[Assinatura]*
Nome: *Felício Alves Nunes*
CPF: *037.829.942-11*

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO Nº 146/2022
PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-00006
CONTRATO nº 367/2018



ANEXO I

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS E O HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS NA REMOÇÃO DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE URGÊNCIA PARA HOSPITAIS CONVENIADOS AO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE”.

CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0802.10.302.0009.2.060 – PROGRAMA DE TRAT. FORA DO DOMICILIO TFD				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	A EMPENHAR EM 2022	A EMPENHAR EM 2023
519946	SERVIÇO DE TRANSPORTE P/ TFD/NASF (PJ)	R\$ 41.712,00	R\$ 34.760,00	R\$ 6.952,00
TOTAL GERAL:		R\$ 41.712,00	R\$ 34.760,00	R\$ 6.952,00
CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0803.10.301.0009.2.075 – MANUT. DO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	A EMPENHAR EM 2022	A EMPENHAR EM 2023
519958	SERVIÇO DE TRANSPORTE P/ ATENÇÃO BÁSICA (PJ)	R\$ 41.712,00	R\$ 34.760,00	R\$ 6.952,00
TOTAL GERAL:		R\$ 41.712,00	R\$ 34.760,20	R\$ 6.952,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 83.424,00 (OITENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).				

Paragominas-PA, 04 de Março de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
MARINALDO MARTINS FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Adriana Vasconcelos Vieira
Superintendente Geral
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

J. GARCIAS SILVA EIRELI
JHEIVISON GARCIAS SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1
Nome: Marcelo Luiz T. dos Santos
CPF: 636.146.002-97

TESTEMUNHA: 2
Nome: Francine Alves Nunes
CPF: 057.829.942-11